



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 2.423/2022

Concede licença para casamento a servidora
DEBORA BRANDÃO LEITE GERALDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora **DEBORA BRANDÃO LEITE GERALDI**, matrícula 1008594, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.304.789-7 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 082.488.139-75, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 16 de julho de 2022 à 23 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Junho 120
DE N.º 148
UJUARAMA 20 de 07 20
DIVISÃO DE ATOS DE JUIZES